



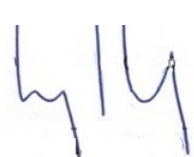

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA E O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CAU/PI.

Pelo presente instrumento particular de **ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para descentralização da fiscalização e do atendimento voltados ao exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, bem como a realização da fiscalização das atividades de arquitetura e urbanismo e aquelas voltadas ao exercício da profissão do arquiteto e urbanista no município de Timon – MA, **resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo**, de um lado o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ - CAU/PI**, criado pela lei 12.378/2010, dotado de personalidade jurídica de direito público interno, constituindo Autarquia Federal, CNPJ: 14.882.936/0001-06 com sede e foro na Rua Areolino de Abreu, 2103. Centro – Teresina/PI - CEP: 64000-180, representado neste ato pelo Presidente, **WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO**, residente e domiciliado em Teresina-PI, e de outro lado o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA**, criado pela lei 12.378/2010, dotado de personalidade jurídica de direito público interno, constituindo Autarquia Federal, CNPJ: 14.968.163/0001-77, com sede e foro na Rua dos Abacateiros, Nº 28, Quadra 04 – Jardim São Francisco, CEP:65076-010 - São Luís - MA, representado neste ato pelo Presidente, **HERMES DA FONSECA NETO**, residente e domiciliado em São Luís, Maranhão.

1º - da CLÁUSULAS TERCEIRA – “da Vigência”

Fica o item 6 do referido Termo de Cooperação, com prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023.

  1



2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação não alteradas por este instrumento. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo aditivo, em 2(duas) vias de igual teor.

São Luís/MA, 16 de setembro de 2022.

Wellington Carvalho Camarço – Presidente.
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ - CAU/PI

Hermes da Fonseca Neto – Presidente.
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA